



## TERMO DE ADOÇÃO DE TRILHAS NO PARQUE NACIONAL DA TIJUCA

Pelo presente Termo, o grupo \_\_\_\_\_, se compromete a apoiar as ações de manutenção do trecho:

pertencente à Trilha Transcarioca, no Parque Nacional da Tijuca. Todas as ações deverão contar, obrigatoriamente, com lideranças capacitadas em oficinas do Parque, as quais terão acesso às ferramentas da Unidade para manejo de trilhas e contarão com apoio e supervisão da equipe de monitoria ambiental da U.C.

O grupo fica autorizado a realizar a manutenção desta trilha, de acordo com a metodologia empregada pela equipe do Parque, abordada na oficina de manejo de trilhas.

O grupo assume o compromisso de realizar o mínimo de 03 mutirões/ano no trecho adotado.

As datas das ações no trecho adotado e todas as necessidades relativas à ajuda do Parque deverão ser solicitadas à Coordenação de Voluntariado da Unidade. As informações relacionadas aos trabalhos realizados pelo grupo na trilha deverão constar nas fichas de manutenção, as quais deverão ser levadas para a trilha e encaminhadas posteriormente para esta U.C.

Rio de Janeiro,

\_\_\_\_\_  
Líder do grupo

\_\_\_\_\_  
Líder do grupo

\_\_\_\_\_  
Coordenador do Programa de Voluntariado

\_\_\_\_\_  
Chefe do Parque Nacional da Tijuca